

PASSATEMPO ŠKODA MOLDA O TEU EPIQ - REGULAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PASSATEMPO

A **SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.**, pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 500.301.522, com o capital social de € 1.000.000,00, com sede na Rua do Comércio, no 2, 2050-541 Vila Nova da Rainha, doravante designada por “Promotora” ou “SIVA”, está a organizar uma ação promocional tendo em vista a dinamização da marca Škoda, que designou por **PASSATEMPO SKODA MOLDA O TEU EPIQ** (doravante designado por “Passatempo”).

O Passatempo consiste num desafio que decorrerá das 10:00h do dia 16 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 20 de junho de 2026, na página de Instagram da Škoda Portugal (@skodagram_portugal).

O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo (adiante abreviadamente designado por “Regulamento”), o qual se encontra disponível na página de Instagram da Škoda Portugal.

Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento do Passatempo devem ser esclarecidas mediante contato direto por mensagem na página de Instagram da Škoda (@skodagram_portugal)

2. PARTICIPANTES

O presente Passatempo destina-se a participantes maiores de 18 (dezoito) anos e residentes em Portugal Continental.

O Passatempo é da responsabilidade da SIVA, não sendo de forma alguma patrocinado, promovido, administrado ou associado ao Instagram. As regras constantes do presente Regulamento destinam-se a regular a relação entre a SIVA e os participantes no Passatempo por si realizado, sem prejuízo da aplicação das regras próprias do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão conhecer e cumprir.

A SIVA reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que não cumpra as regras do Passatempo, que se revista de carácter anómalo ou que faça mau uso do mesmo; no que se inclui, designadamente, a utilização do Passatempo para finalidades distintas das que o mesmo tem como objetivo, a prática de atos que prejudiquem ou impeçam o seu desenvolvimento normal, a utilização de contas falsas para submeter participações ou ainda a utilização de linguagem ofensiva ou imprópria.

A SIVA reserva-se ainda ao direito de eliminar/desconsiderar qualquer participação caso detenha dúvidas sobre a página de Instagram de qualquer Participante, designadamente, caso entenda que a página aparente ter sido constituída apenas para efeito de participação do passatempo, ou não aparente ser uma página de Instagram de uma pessoa real.

Não serão admitidos como participantes no Passatempo todos aqueles que sejam sócios, gerentes, trabalhadores ou prestadores de serviços da Promotora do Passatempo ou de empresas contratadas por esta para a gestão e execução deste Passatempo, assim como

os membros dos respetivos agregados familiares e pessoas com as quais residam (independentemente do grau de parentesco) e ainda todos aqueles que possuam um relacionamento profissional com a Promotora ou com qualquer entidade do grupo a que a mesma pertence.

A participação no Passatempo é gratuita.

Ao participar no Passatempo, o participante que seja vencedor autoriza a divulgação do seu nome e concorda em ceder à SIVA, de forma gratuita, os seus direitos de imagem para ações de marketing relacionadas com a divulgação do Passatempo.

A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o participante é o único autor do projeto que constitui a sua participação e que a submeteu de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autorizando a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela SIVA, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do Participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria SIVA, assumindo o Participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.

3. MECÂNICA DO PASSATEMPO

Para participar no Passatempo, os interessados que cumpram as condições previstas no Artigo anterior deverão responder ao desafio colocado no Post alusivo ao Passatempo que será colocado no Instagram da Škoda Portugal (@skodagram_portugal) e que consistirá na redação de uma montagem criativa e original de um Škoda EpiQ em plasticina e identificar a pessoa que gostariam de levar consigo ao evento Chef's On Fire 2026.

Serão consideradas como válidas as participações que:

- Sigam a página da @skodagram_Portugal;
- Gostem do post do passatempo;
- Publiquem no seu instagram próprio o vídeo da montagem do Škoda EpiQ em plasticina e o resultado final, identifiquem a @skodagram_Portugal com a respetiva hashtag #OooohThatsEpiQ e identifiquem a pessoa que gostariam de levar consigo ao evento Chef's On Fire 2026.

Podem participar as vezes que quiser, desde que sejam publicadas montagens diferentes e que identifiquem pessoas diferentes.

O desafio colocado consiste num post referente ao Škoda EpiQ e deve ser respondido até às 23h59 de dia 20 de junho de 2026.

4. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO E SELEÇÃO DE VENCEDORES

Será atribuído 1 (um) prémio que consistem num **convite duplo para o evento CHEFS ON FIRE 2026 que se vai realizar em Cascais no dia 19 ou 20 de setembro.**

Será vencedor o participante que cumpra os requisitos do artigo anterior e que publique no Instagram próprio uma montagem criativa e original de plasticiza do novo Škoda EpiQ.

A atribuição do convite será feita de acordo com originalidade da montagem, ou seja, a montagem mais criativa terá direito a um Convite Duplo para o evento de dia **19 ou 20 de setembro**.

De entre todas as participações válidas, será designado um vencedor, **escolhido por um júri composto por três elementos, colaboradores da SIVA, que decidirá com base naquelas que esse júri considerar as frases mais originais e criativas. O júri delibera por maioria simples, cabendo um voto a cada um dos membros.**

O prémio atribuído é pessoal e intransmissível, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.

5. COMUNICAÇÃO DE VENCEDOR

O vencedor será anunciado na página de Instagram Škoda Portugal, sob a forma de story, no dia 21 de junho de 2026.

O vencedor será contactado pela SIVA via Instagram, no dia acima mencionado, para que faculte as informações necessárias para a receção do respetivo prémio. Para reclamar do respetivo prémio, o vencedor deverá responder ao contacto efetuado pela SIVA **até às 23:59h do dia seguinte à comunicação pela SIVA**, indicando o seu contacto telefónico e o da pessoa identificada para levar consigo.

Caso o vencedor não reclame ou demonstre não pretender reclamar o prémio, a SIVA poderá atribuir o prémio, caso assim o entenda, ao participante classificado no lugar imediatamente seguinte.

Não haverá lugar a qualquer compensação ao participante que não reclame o prémio, nos termos previstos no presente Regulamento.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e demais legislação aplicável, informam-se os participantes que os dados pessoais disponibilizados serão utilizados nos seguintes termos:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Identificação do responsável: | SIVA – SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A com o NIPC 500301522, (doravante “SIVA”) |
| Morada: | Rua do Comércio, nº 2, 2050-541 Vila Nova da Rainha |
| Email: | comiteprotecaodados@siva.pt |

- a. Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais
- b. Finalidades do tratamento de dados pessoais
 - i. A SIVA tratará os dados pessoais disponibilizados pelo participante vencedor com as seguintes finalidades:
 - a. Gestão da participação e eventual atribuição de prémio no âmbito passatempo acima identificado
 - b. Publicitar, promover e publicar, na internet o nome, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral, quem foi o participante vencedor.
 - c. Cumprimento de obrigações legais relacionadas com a realização do passatempo.
 - ii. O tratamento dos dados pessoais do participante vencedor para as finalidades supra referidas é necessário para o cumprimento de obrigações legais a que a SIVA se encontra adstrita, bem com é necessária para a participação no passatempo e o não fornecimento dos dados pessoais para estas finalidades inviabiliza a participação no passatempo e a eventual atribuição do prémio no âmbito do passatempo.
- c. Período de conservação dos dados pessoais
 - i. A SIVA irá conservar os dados pessoais do participante vencedor durante o período necessário para a gestão de participação, eventual atribuição do prémio do passatempo e cumprimento de obrigações legais.
- d. Legitimidade do tratamento de dados pessoais
 - i. A utilização dos dados pessoais do participante vencedor para as finalidades anteriormente descritas tem como fundamento jurídico a necessidade de execução do passatempo e o cumprimento de obrigações legais associadas.
- e. Destinatários dos dados pessoais
 - i. O tratamento dos dados pessoais para as finalidades indicadas na alínea i. do termo b. do ponto 1. supra pressupõe, necessariamente, a comunicação dos dados do participante vencedor a qualquer terceiro com acesso à internet, pelo que a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos titulares irá permitir que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.
- f. Direitos dos titulares dos dados pessoais

i. Os direitos que pode exercer, enquanto titular dos dados pessoais, são os que se indicam de seguida:

1. Direito de informação: o direito a ser informado de forma concisa, clara e facilmente acessível, sobre o tratamento dos dados pessoais.
2. Direito de acesso: sempre que o solicitar, pode obter confirmação sobre se os seus dados pessoais são objeto de tratamento pelos responsáveis pelo tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e de obter uma cópia desses dados.
3. Direito de retificação: sempre que considerar que os seus dados pessoais estão incompletos ou incorretos, pode requerer a sua retificação ou que os mesmos sejam completados.
4. Direito a retirar o seu consentimento: nos casos em que o tratamento dos dados seja feito com base no seu consentimento, poderá retirar o consentimento a qualquer momento.
5. Direito ao apagamento: pode solicitar que os seus dados pessoais sejam apagados quando se verifique uma das seguintes situações: (i) os dados pessoais deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento; (ii) retire o consentimento em que se baseia o tratamento de dados e não exista outro fundamento jurídico para o mesmo; (iii) apresente oposição ao tratamento dos dados e não existam interesses legítimos prevalecentes da SIVA, a avaliar caso a caso, que justifiquem o tratamento; (iv) os dados pessoais tenham sido tratados ilicitamente; (v) os dados pessoais tenham que ser apagados ao abrigo de uma obrigação jurídica a que esteja sujeito ; ou (vi) os dados pessoais tenham sido recolhidos no contexto da oferta de serviços da sociedade de informação.
6. Direito à limitação do tratamento: a limitação do tratamento permite ao titular solicitar à SIVA que restrinja o acesso a dados pessoais ou que suspenda as atividades de tratamento. Pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais nos seguintes casos: (i) se contestar a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período de tempo que permita à SIVA verificar a sua exatidão; (ii) se a SIVA já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas se esses dados forem necessários para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; (iii) ou se tiver apresentado oposição ao tratamento, até que se verifique que os interesses legítimos da SIVA prevalecem sobre os seus.
7. Direito de portabilidade: poderá solicitar-nos a entrega, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, dos dados pessoais por si fornecidos. Tem ainda o direito de nos pedir que os seus dados sejam transmitidos a outro responsável pelo tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível. Note que o direito de portabilidade apenas se aplica nos seguintes casos: (i) quando o tratamento se basear no consentimento expresso ou na execução de um contrato; e (ii) quando o tratamento em causa for realizado por meios automatizados.
8. Direito de oposição: tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, nas seguintes situações: (i) quando o tratamento se basear no interesse legítimo dos responsáveis pelo tratamento; ou (ii) quando o tratamento for realizado para fins

diversos daqueles para os quais os dados foram recolhidos, mas que sejam compatíveis com os mesmos, cessando o tratamento dos dados pessoais, salvo se a SIVA apresentar razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Pode opor-se, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados para fins de marketing direto, incluindo a definição de perfis que esteja relacionada com esse marketing.

9. Direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo: caso pretenda apresentar alguma reclamação relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais poderá fazê-lo junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo competente em Portugal. Para mais informações, aceda a www.cnpd.pt.
10. **COMO EXERCER OS SEUS DIREITOS:** Pode exercer os seus direitos através de e-mail para o seguinte endereço: comiteprotecaodados@siva.pt

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e plena aceitação dos termos e condições do presente Regulamento. A SIVA reserva-se o direito de excluir qualquer participante sempre que houver dúvidas quanto à regularidade da sua participação, que defraude, altere ou impeça o bom funcionamento e o desenrolar normal e regulamentar do Passatempo, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação com o participante excluído.

A SIVA reserva-se ainda o direito de alterar, suspender, ou cancelar o presente Passatempo, sem qualquer pré-aviso, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento da SIVA, assim o exijam, designadamente, por motivo de força maior e ou caso fortuito, não sendo a SIVA ou qualquer entidade do grupo PHS responsável, seja a que título for, pelos eventuais danos emergentes ou lucros cessantes daí decorrentes.

O Passatempo rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa.

Os casos omissos e interpretação do presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da SIVA.